

Centro Universitário Assis Gurgacz
Curso de Ciências Contábeis

HELEN NICOLINI SOUZA
MARIANA FRANCINE DE CAMPOS

**EVOLUÇÃO DAS NORMAS CONTÁBEIS PARA SEGUROS: COMO A
TRANSIÇÃO DO IFRS 4 PARA O IFRS 17 TRANSFORMA AS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DAS EMPRESAS DE SEGUROS
LISTADAS NA B3**

Cascavel – Paraná

2024

HELEN NICOLINI DE SOUZA
MARIANA FRANCINE DE CAMPOS

**EVOLUÇÃO DAS NORMAS CONTÁBEIS PARA SEGUROS: COMO A
TRANSIÇÃO DO IFRS 4 PARA O IFRS 17 TRANSFORMA AS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DAS EMPRESAS DE SEGUROS
LISTADAS NA B3**

Projeto de Pesquisa registrado na
Coordenação de Pesquisa e Extensão -
COOPEX como requisito parcial para
aprovação na Disciplina de TCC, do
curso de Ciências Contábeis do Centro
Universitário FAG.

**Prof.^a Orientadora: Gislaine Siebre
Cezar**

Cascavel - Paraná

2024

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	05
2. REFERENCIAL TEÓRICO	08
3. METODOLOGIA	20
4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DE DADOS	23
5. CONCLUSÃO	36
6. REFERÊNCIAS	38
7. APÊNDICES	43

RESUMO

A norma emitida pela IASB - International Accounting Standards Board. Inicialmente, a difundida como IFRS 4 foi substituída pela IFRS 17, entrou em vigor em 1º de janeiro de 2023, a nova norma, traduzida no Brasil pelo CPC 50, fornece uma abordagem mais uniforme e transparente para a contabilização de contratos de seguros, abordando as limitações da IFRS 4 e oferecendo uma visão mais comparável dos resultados financeiros das seguradoras. Essas mudanças buscam proporcionar uma visão mais fiel e transparente dos resultados financeiros e da posição financeira das seguradoras, aumentando a confiança dos investidores e outros stakeholders nas demonstrações financeiras das empresas de seguro. Para isso, identificou-se um conjunto de variáveis dependentes, por meio de índices, e se relacionou esse conjunto à adoção da IFRS 17. As pautas utilizadas para a análise são: Comparabilidade (variabilidade dos lucros, mudanças nos ativos e passivos, consistência das práticas contábeis); Transparência (Clareza e detalhamento das notas explicativas, divulgações adicionais exigidas pelo IFRS 17), Relevância (capacidade de previsão dos dados financeiros) e Fidedignidade (precisão e veracidade dos dados). Os procedimentos metodológicos serão conduzidos sob três etapas: a primeira tem por base o levantamento de dados, por meio de pesquisa-documental, a segunda será realizada a partir de uma análise de dados coletados, todos catalogados via *software Excel*, levando em consideração as divulgações correlacionadas para fins de comparação, e, por fim, a discussão das informações obtidas para explicar o impacto da transição da norma IFRS 4 para a IFRS 17 nas demonstrações financeiras das empresas de seguros listadas na B3, com foco na comparabilidade, transparência e qualidade das informações financeiras.

Palavras chaves: IFRS 17; IASB; mudanças; CPC 50.

ABSTRACT

The standard issued by the IASB - International Accounting Standards Board. Initially widespread as IFRS 4, it was replaced by IFRS 17, coming into force on January 1, 2023, the new standard, translated in Brazil by CPC 50, provides a more uniform and transparent approach to the accounting of insurance contracts, addressing the limitations of IFRS 4 and offering a more comparable view of insurers' financial results. These changes aim to provide a more faithful and transparent view of the financial results and financial position of insurers, increasing the confidence of investors and other

stakeholders in the financial statements of insurance companies. For this, a set of dependent variables was identified, through indices, and this set was related to the adoption of IFRS 17. The indices used for the analysis are: Comparability (variability of profits, changes in assets and liabilities, consistency accounting practices); Transparency (Clarity and detail of explanatory notes, additional disclosures required by IFRS 17), Relevance (predictive capacity of financial data) and Reliability (accuracy and veracity of data). The methodological procedures will be conducted in three stages: the first is based on data collection, through documentary research; the second will be carried out based on an analysis of the data collected, all cataloged via Excel software, taking into account the correlated disclosures for comparison purposes; and finally, the discussion of the information obtained, to explain the impact of the transition from IFRS 4 to IFRS 17 on the financial statements of insurance companies listed on B3, with a focus on comparability, transparency and quality of financial information..

Keywords: IFRS 17; IASB; changes; CPC 50.

1. INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, o mercado de seguros brasileiro passou por transformações significativas, sendo a mais importante delas a reforma da legislação de solvência em 2007. Essa reforma, por meio da Lei Complementar 126/2007, abriu o setor de resseguros, encerrando o monopólio do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB), vigente desde 1939. A partir dessa abertura, resseguradoras estrangeiras passaram a operar no país, trazendo maior concorrência, inovação nos produtos e serviços, e alinhamento com padrões internacionais de governança e gestão de riscos (FEITOSA, COSTA, SZUSTER, 2019).

Com essa nova realidade, a atuação das corretoras de seguros ganhou ainda mais relevância. As agenciadoras, que são intermediárias fundamentais entre seguradoras e clientes, passaram a desempenhar um papel crucial na entrega de informações confiáveis e na orientação dos segurados, especialmente em um mercado mais dinâmico e complexo. Diante desse cenário, foi necessária a criação de uma regulamentação específica para o setor de corretoras de seguros, que garantisse o cumprimento de normas globais de transparência, ética e solvência. Essa regulação visou não apenas assegurar a confiança dos consumidores, mas também reduzir os riscos para investidores, fortalecendo a sustentabilidade do mercado como um todo (FEITOSA, COSTA, SZUSTER, 2019).

Para promover uma melhor compreensão global e uniformizar as normas contábeis, o *International Accounting Standards Board* (IASB) — ou Conselho Internacional de Normas Contábeis — tem a missão de criar regras regulatórias conhecidas como *International Financial Reporting Standards* (IFRS), traduzidas em português como Padrões Internacionais de Relatórios Financeiros. No Brasil, estas diretrizes são adaptadas e formuladas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), visando a sua aplicação de forma mais eficaz no contexto nacional.

Com a criação de normas específicas para o mercado de seguros, surgiu a necessidade de regulamentar a compreensão desse setor como um todo. Segundo Santos (2019), a primeira IFRS voltada para o mercado global de seguros, criada pelo IASB, foi a IFRS 4. Este regulamento tinha como objetivo estabelecer uma padronização universal, reduzindo incertezas sobre fluxos de caixa, riscos e patrimônio das seguradoras, além de aumentar a confiabilidade das informações.

Entretanto, a IFRS 4 não alcançou resultados satisfatórios devido à insuficiência de informações fornecidas, o que exigiu o uso de outras normas para complementá-la. Por esse motivo, o preceito foi modificado e substituído pela IFRS 17, também conhecido como fase II, que foi elaborada para atender de maneira mais abrangente e adequada as necessidades de entendimento dos profissionais da área. A nova regra, traduzida no Brasil como CPC 50, apresenta algumas diferenças em relação à anterior, abrangendo aspectos como identificação, mensuração e publicação (FEITOSA, COSTA, SZUSTER, 2019).

Contudo, com a implementação da nova norma em 2023, surgiram desafios para uma análise eficaz, já que, por se tratar de um assunto relativamente novo, ainda há poucos profissionais capacitados para compreendê-la plenamente. Isso contribui para a escassez de informações confiáveis e precisas sobre o tema, dificultando a discussão e o entendimento do assunto.

Estudos como os de Santos (2022) e Pereira (2023) demonstram que a transição do IFRS 4 para o IFRS 17 aumenta o nível de comparabilidade entre empresas em todo o mundo, garantindo informações mais fidedignas e claras para os investidores sobre a segurança de suas finanças. A nova regra exige que as empresas apresentem suas conciliações e os parâmetros utilizados para obter os resultados, evidenciando que a principal diferença entre as duas normas reside na aplicação consistente de diversas práticas contábeis, como o reconhecimento da receita e a avaliação de passivos, que eram frequentemente subjetivas sob a IFRS 4.

No entanto, Bacari (2023) discute que os impactos no mercado de seguros incluem a definição de critérios para o reconhecimento e a mensuração dos resultados com base no fluxo de caixa projetado e no lucro a longo prazo. Para atender a essas novas exigências, as empresas precisarão investir em tecnologias modernas e processos internos mais eficazes, garantindo a transmissão precisa dessas informações e aumentando o aporte de capital para aquelas que apresentarem melhores resultados.

Além disso, Santos (2019), relata que as principais alterações nos contratos de seguro com prazo de vigência inferior a 12 meses incluem a introdução do ajuste de risco explícito à taxa de desconto do passivo, à avaliação de grupos não lucrativos e à necessidade de uma quantificação mais detalhada dos sinistros nas notas explicativas das

demonstrações financeiras. Isso exige que as estimativas sejam atualizadas e que as hipóteses relevantes sejam divulgadas, garantindo que as alterações nos riscos de seguros sejam geridas de maneira transparente e em tempo hábil.

Em detrimento de uma melhor explanação dos efeitos desta mudança para o mercado de seguros brasileiro, como problema de pesquisa, este estudo se objetiva identificar: **Qual o impacto da transição da norma IFRS 4 para a IFRS 17 nas demonstrações financeiras das empresas de seguros listadas na B3?**

E no propósito de identificar uma solução para tal, o objetivo geral da pesquisa será analisar o impacto da transição da norma IFRS 4 para a IFRS 17 nas demonstrações financeiras das empresas de seguros listadas na B3. Para consecução da finalidade geral foram definidos como escopos específicos: a) avaliar a comparabilidade das demonstrações financeiras antes e depois da adoção do IFRS 17 no período de 2022 e 2023; b) avaliar a transparência das informações divulgadas no período de 2022 e 2023 encontradas nas notas explicativas e relatórios financeiros; c) avaliar a qualidade das informações financeiras em termos de relevância e fidedignidade entre o período de 2022 e 2023.

Em suma, a pesquisa busca entender as implicações da mudança normativa, beneficiando a sociedade, a pesquisa acadêmica e empresas ao promover práticas mais transparentes e sustentáveis no setor de seguros. Para a sociedade, a estudo promove transparência e confiança nas informações financeiras, ajudando consumidores e investidores a tomarem decisões informadas e garantindo a proteção dos direitos dos clientes. Na instituição acadêmica, o trabalho contribui para a literatura sobre normas contábeis e oferece uma base para novas investigações, além de servir como referência para a formação de profissionais na área.

Para as empresas, a análise do impacto das mudanças normativas fornece conhecimento para a tomada de decisões estratégicas e facilita a adaptação às novas exigências, garantindo conformidade e competitividade no mercado. Com informações financeiras mais claras, as empresas podem se tornar mais atraentes para investidores, resultando em maior aporte de capital e crescimento sustentável.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

O referencial teórico deste estudo aborda conceitos fundamentais que sustentam a análise do impacto da transição da norma IFRS 4 para a IFRS 17 nas demonstrações financeiras das empresas de seguros listadas na B3. Inicialmente, são apresentados conceitos sobre mercado de seguros, seguidos pelos princípios e objetivos das Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), com foco nas diferenças entre a IFRS 4 e a IFRS 17, especialmente no que tange ao reconhecimento de receitas, mensuração de passivos e divulgação de informações financeiras. Por fim, a revisão de literatura abrange estudos anteriores que analisam o impacto das regras contábeis no setor de seguros, permitindo uma compreensão mais ampla das implicações da transição normativa e oferecendo suporte à análise desenvolvida neste trabalho.

2.1. Mercado de seguros

O mercado de seguros é caracterizado como um setor da economia que engloba empresas e instituições que fornecem serviços de proteção financeira contra riscos específicos. Esses riscos podem abranger acidentes pessoais, danos a propriedades, saúde, entre outros. Assim, desempenhando um papel fundamental na promoção da estabilidade econômica, o que permite indivíduos e empresas a protegerem seu patrimônio e atividades contra diversas perdas imprevistas (SILVA, 2015).

O mercado de seguros fomenta o crescimento da economia, uma vez que as empresas deixam de se preocupar com o risco do negócio por estarem seguradas, passando a assumir investimentos maiores, o que gera, por consequência, crescimento econômico. Esse ambiente de maior segurança incentiva o desenvolvimento empresarial, resultando no aumento de receitas e no crescimento econômico. As seguradoras, além de mitigar riscos, atuam como uma espécie de proteção social, criando condições favoráveis para que as empresas foquem no desenvolvimento e inovação. Esse processo impacta indiretamente a economia e pode influenciar positivamente o PIB do país (SILVA, PERIS, CHAN, BORELLI, 2015). Segundo Fortes (2015), o mercado de seguros é determinado por 5 principais segmentos e sendo subdivididos em subgrupos descritos no Quadro 1.

Quadro 1- Principais segmentos e subgrupos do mercado de seguros.

SEGMENTOS	SUBGRUPOS
SEGURO GERAL	Seguro Patrimonial Seguro de Riscos Especiais Seguro de Responsabilidade Técnica Seguro de Cascos Seguro de Automóveis Seguro de Riscos Financeiros Seguro DPVAT Seguro de Crédito Seguro de Transporte Seguro Habitacional Seguro Rural Seguro Marítimos Seguros Aeronáuticos
SEGURO DE PESSOAS	Planos de Caráter Previdenciário complementar aberto, além das Coberturas de Risco e de Acidentes Pessoais.
SEGURO DE SAÚDE	Planos de saúde privados, subdividido em três ramos: Individual; Coletivo Empresarial; Coletivo por Adesão.
SEGURO DE PREVIDÊNCIA	O segmento de Previdência será composto pelo Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL) e pelo VGBL, além de outros planos pouco comercializados.
SEGURO DE CAPITALIZAÇÃO	A Capitalização é dividida em quatro modalidades principais, conforme regulamentado: Tradicional; Compra-Programada; Popular; Incentivo.

Fonte: adaptado de Fortes (2015).

O Quadro 1 demonstra a variedade do ramo de seguros no Brasil, tendo em vista que o autor Fortes (2015) ainda relata que esses subgrupos do segmento dos seguros gerais ainda podem ser divididos em 92 ramos diferentes. Pode-se concluir, portanto, que é um mercado muito amplo e altamente variável, que possui amplas possibilidades de exploração.

Segundo Bagnati (2012), os seguros de vida são aqueles que cobrem a morte ou a sobrevivência do segurado pessoa física, eles podem ser adquiridos de forma individual,

por meio de um intermediário direto com a seguradora, ou via empregador ou associações, em forma de grupos, e depois repassado para as seguradoras.

No que compete aos seguros individuais, o prêmio é definido de acordo com algumas variáveis, tais como idade, estado de saúde do segurado e o capital escolhido, e seu período é indeterminado, podendo chegar até o fim da vida. Entretanto, no seguro de vida em grupo, só há a cobertura em causa de acidentes, mortes naturais e invalidez, quanto ao prêmio, é baseado em mútuas em que se é repartido o total do grupo por número de segurados, gerando o valor do capital individual, sua validade é de um ano, podendo, ou não, ser prorrogado pelos segurados (BAGNATI, 2012).

De acordo com os dados divulgados pela Confederação Nacional das Seguradoras (CNseg) (2024), existem alguns cenários de crescimento divididos por segmentos, na qual foi elaborada uma projeção no final do ano de 2023 e foi feito um comparativo com os resultados que estavam sendo obtidos até o mês 03/2024, quando foi feita uma nova projeção. Segue o Quadro 2 que apresenta os resultados por eles obtidos:

Quadro 2- Projeção de arrecadação do mercado de seguros do ano de 2023/2024

Projeção de Arrecadação do Mercado Segurador – crescimento nominal			Projeção Anterior 2024/2023	Projeção Atual 2024/2023
	Arrecadação 2023 (em R\$ Bi)	Realizados 2023 x 2022	Cenário Base	Cenário Base
Seguro Geral	113,26	10,4%	16,8%	14,2%
Automóveis	50,95	9,3%	16,1%	13,3%
Patrimonial	20,59	17,2%	14,7%	20,1%
Habitacional	5,68	13,4%	24,0%	11,5%
Transportes	5,38	0,3%	10,9%	8,1%
Rural	13,44	3,9%	23,1%	10,0%
Outros	22,60	10,0%	11,4%	13,6%

Coberturas de Pessoas	214,29	8,7%	8,4%	11,4%
Planos de Risco	60,40	7,6%	9,2%	9,3%
Planos de Acumulação	153,89	9,2%	8,1%	12,2%
Capitalização	28,39	5,6%	13,0%	7,8%
MERCADO S/ SAÚDE	355,94	9,0%	11,5%	12,0%
Saúde* (Arrecadação)	272,58	11,4%	11,9%	9,5%
MERCADO	660,61	10,0%	11,7%	11,0%

Fonte: adaptado CNseg (2024)

O Quadro 2 demonstra que de acordo com o que se havia previsto, o mercado brasileiro de seguros tem apresentado retração no crescimento, como nos ramos dos seguros gerais, em que se havia estipulado um crescimento de 16,08% passa agora para 14,02%, porém em comparação ao realizado em 2022/2023, ainda obtém uma alta de 3,08% de um ano para o outro. Todavia, quando se refere a Cobertura de Pessoas, a projeção anterior era de 8,04%, passando agora na nova perspectiva para 11,04% em comparação ao ano anterior, e seu crescimento poderá atingir 2,7%. Contudo, no Mercado s/ Saúde, a diferença da projeção anterior para nova é de 5% de crescimento, dando uma porcentagem de 3% de aumento em relação ao ano anterior. Por sua vez, o setor não apresenta muito crescimento, a análise demonstra que anteriormente era esperado 11,07% e, na nova projeção, 11%, dando uma variação de apenas 1% em relação ao ano anterior. Levando em consideração essas informações, apesar da aparente retração da área na perspectiva da projeção anterior, o campo ainda se mantém em crescimento (CNseg, 2024).

2.2. Criação e Regulamentação dos Padrões Internacionais dos Relatórios Financeiros (IFRS)

Criadas pelo *International Accounting Standards Committee* (IASC), posteriormente substituído pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), as IFRS foram desenvolvidas com o objetivo de padronizar as normas contábeis internacionalmente, permitindo a comparabilidade entre empresas de capital aberto. Inicialmente, países como Estados Unidos e Reino Unido mostraram resistência em

adotar as regras do IASC, preferindo suas próprias regulamentações. No entanto, quando a *International Organization of Securities Commissions* (IOSCO) e a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) decidiram criar um conjunto de leis, conhecido como "passaporte", permitindo que apenas empresas que seguissem essas normas pudessem ingressar na listagem secundária das bolsas de valores, o IASC foi pressionado a aprimorar suas normas. Segundo a IOSCO, as IFRS inicialmente apresentavam um nível de padronização insuficiente. Foi somente em 1993 que o IASC conseguiu atingir um nível de comparabilidade aceitável para a IOSCO, embora ainda houvesse demanda por padrões mais elevados (MACKENZIE, COETSEE, NJIKIZANA, CHAMBOKO, COLYVAS, HANEKOM, 2013).

No Brasil, as IFRS foram adotadas em 2010, exigindo que as empresas apresentassem relatórios financeiros relativos aos exercícios de 2009 e 2010, a fim de garantir a comparabilidade das demonstrações contábeis (OLIVEIRA; LEMES, 2011). No setor de seguros, a IFRS 4 foi inicialmente implementada, mas, posteriormente, substituída pela IFRS 17, traduzida pelo CPC 50. Essas normas visam garantir que seguradoras e resseguradoras forneçam informações confiáveis e legítimas, permitindo a comparação dos contratos de seguros emitidos (SIGNORELLI; CAMPANI; NEVES, 2022).

2.3. Normas Internacionais de Relatórios Financeiros 4 (IFRS 4)

A IFRS 4 foi publicada em 2004, com foco em contratos que envolviam riscos ocorridos no exercício iniciado em/ou após 1º de janeiro de 2005, com o objetivo de padronizar a contabilidade das seguradoras e resseguradoras. Conhecida como a primeira fase do projeto do IASB, essa norma buscava estabelecer regras comuns para a avaliação dos diversos contratos firmados por essas empresas, uma vez que o setor de seguros se tornou cada vez mais diversificado. O grande desafio enfrentado pelo IASB era criar regras gerais, baseadas em princípios que pudessem ser aplicadas em todas as atividades não financeiras, dado que seria inviável desenvolver diretrizes específicas para cada modalidade de seguro existente (MOURAD; PARASKEVOPOULOS, 2017).

Segundo Mourad (2017), uma das primeiras modificações da fase 1 foi a introdução de uma medida econômica para classificar os contratos de acordo com a transferência significativa de risco de seguro entre as partes envolvidas. Outra medida foi

tratar as perdas e ganhos de resseguros em um mercado caracterizado pela heterogeneidade e estruturas complexas.

De acordo com Bagnati (2012), embora a IFRS 4 tenha como foco os contratos de seguros, ela também abrange ativos vinculados e provisões técnicas. Algumas normas gerais são aplicáveis a instituições que subscrevem riscos, e essas regras complementam a IFRS 4, ampliando sua aplicação às instituições envolvidas na subscrição de risco, conforme ilustrado no Quadro 3.

Quadro 3 - Lista de normas gerais aplicadas as todas as empresas

SIGLAS	DESCRIÇÃO
IAS 1	DIVULGAR AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
IAS 7	APRESENTAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
IAS 8	DEMONSTRAÇÃO DOS ERROS AS MUDANÇAS NAS ESTIMATIVAS CONTÁBEIS E SUAS POLÍTICAS CONTÁBEIS
IAS 19	OS BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS
IAS 26	RELATÓRIOS FINANCEIROS DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA E SUA CONTABILIZAÇÃO
IAS 39	RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO TAL QUAL SEUS INSTRUMENTOS FINANCEIROS
IFRIC 9	REAValiação DE DERIVADOS EMBUTIDOS
IFRIC 14	APRESENTAR QUAL O LIMITE DE UM ATIVO DE BENEFÍCIO DEFINIDO E QUAIS SEUS REQUISITOS MÍNIMOS E SUA INTERAÇÃO

Fonte: Adaptado de Bagnati (2012)

De modo geral, a IFRS foi aplicada a todos os contratos de seguros e resseguros que não estivessem cobertos por outras normas específicas ou resguardadas por outra IFRS, exceto no caso de ativos e passivos financeiros abrangidos pela IAS 39. A regra trouxe o benefício de isentar temporariamente algumas exigências de outras IFRS, como o uso de uma estrutura conceitual para decidir qual política contábil a instituição deveria adotar. Além disso, a diretriz não exigia que as empresas mudassem suas políticas

contábeis, a menos que o objetivo fosse eliminar uma prudência excessiva. A IFRS 4 também estabelecia que a relevância de uma nova política contábil dependia das diferenças principais, especialmente no que diz respeito à avaliação dos ativos utilizados para respaldar os contratos de seguros, aos compromissos assumidos nos contratos e aos ativos de resseguros, que geralmente analisam o risco de crédito (BAGNATI, 2012).

A IFRS 4 foi projetada para permitir que as seguradoras continuassem a usar suas práticas contábeis locais para contratos de seguros, com algumas melhorias específicas, enquanto o IASB desenvolvia uma norma mais abrangente para a contabilidade de seguros.

De acordo com a Fundação IFRS (2012), a IFRS 4 destaca alguns pontos principais. No que tange ao reconhecimento e mensuração, as seguradoras podem continuar utilizando suas práticas contábeis locais para o reconhecimento e a medição de contratos de seguros, desde que façam divulgações adicionais. A norma também impõe a realização de testes de adequação dos passivos, que garantem a que ponto as provisões de seguro sejam suficientes para cobrir futuras obrigações. Além disso, proíbe a eliminação de ganhos e perdas de passivos de seguro por meio da reavaliação de outros passivos ou ativos. Quanto às mudanças contábeis, essas só podem ser feitas se tornarem a informação mais relevante e não menos confiável, ou mais confiável e não menos relevante. Por fim, a IFRS 4 exige divulgações detalhadas sobre os contratos de seguro, abordando aspectos como políticas contábeis, termos e condições contratuais, riscos associados e métodos de estimativa dos fluxos de caixa.

2.4. Normas Internacionais de Relatórios Financeiros 17 (IFRS 17)

Passando a ser obrigatória em 1º de janeiro de 2023, a IFRS 17 vem com o intuito de englobar algumas mudanças em relação à antiga norma IFRS 4. Denominada de fase 2, a IFRS 17 traz consigo a determinação de que as seguradoras teriam que ter carteiras de contratos de seguros com riscos similares para que fosse possível serem acompanhadas e gerenciadas em equipe, entretanto, podendo estas carteiras serem divididas em 3 grupos: (a) contratos que desde seu reconhecimento já fossem considerados onerosos. (b) contratos que inicialmente não eram considerados onerosos e que não apresentavam indícios que viriam a ser futuramente. (c) os demais contratos de seguros (CASEIRO, 2021).

Segundo Caseiro (2021), os efeitos da adoção das IFRS começaram a se manifestar em 2005, quando a IFRS 4 passou a ser obrigatória em 138 países. Entre esses, 114 utilizavam a norma exclusivamente para empresas de capital aberto, com a maioria adotando-a na íntegra, sem modificações. No que diz respeito à nova norma IFRS 17, os primeiros países a implementá-la foram os membros da União Europeia, seguidos pelo Japão e, posteriormente, pela China. Em termos de comparação, Pereira (2023) descreve as principais mudanças trazidas pela IFRS 17, conforme apresentado no Quadro 4.

Quadro 4 - Comparação entre a IFRS 4 e IFRS 17

Item	IFRS 4	IFRS 17
Uniformidade e Comparabilidade	Permitia que as seguradoras continuassem a usar suas práticas contábeis locais, resultando em falta de comparabilidade entre diferentes empresas e jurisdições.	Introduz um modelo contábil uniforme, que melhora a comparabilidade entre empresas e regiões, aumentando a transparência e a consistência das informações financeiras.
Modelo de Mensuração	Não especificava um modelo de mensuração padrão, permitindo uma variedade de abordagens.	Introduz um modelo de mensuração consistente baseado no valor presente dos fluxos de caixa futuros, ajustado pelo risco e pela margem de serviço contratual (CSM - Contractual Service Margin).
Reconhecimento de Receitas	A receita de prêmios de seguro poderia ser reconhecida de várias maneiras, dependendo da prática local.	A receita é reconhecida ao longo do período de cobertura do contrato, alinhando a receita com a prestação de serviços de seguro.
Apresentação e Divulgação	As divulgações e apresentações eram menos detalhadas e menos padronizadas.	Exige divulgações detalhadas e padronizadas, incluindo a análise de sensibilidade dos passivos de seguro, reconciliações das mudanças nos passivos de seguro e informações sobre riscos e premissas.

Teste de Adequação de Passivos	Requer testes de adequação de passivos para garantir que as provisões de seguro fossem suficientes.	Introduz um modelo mais robusto e prospectivo para a avaliação dos passivos de seguro, focando no valor presente dos fluxos de caixa futuros.
Contratos de Resseguro	Tratamento variável de contratos de resseguro dependendo da prática local.	Apresenta uma abordagem específica e detalhada para a contabilidade de contratos de resseguro, alinhando-os com a contabilização dos contratos de seguro direto.
Margem de Serviço Contratual (CSM)	Não havia um conceito de margem de serviço contratual.	Introduz o conceito de CSM, que representa a margem de lucro esperada que a seguradora reconhece ao longo do período de cobertura do contrato.
Contabilidade para Ajustes de Riscos	As práticas de ajuste de risco variavam amplamente.	Define claramente como os ajustes de risco devem ser calculados e apresentados, proporcionando uma visão mais clara do risco assumido pela seguradora.

Fonte: Adaptado de Pereira (2023)

Para fins de comparação, de acordo com o Quadro 4, a diferença mais impactante está na margem de serviço, que na antiga norma não existia e agora passa a existir. A IFRS 17, que estabelece os princípios fundamentais para a contabilização de contratos de seguro, foi implementada no Brasil sob o nome de CPC 50, com o objetivo de racionalizar as práticas contábeis no setor de seguros e resseguros. Para destacar as principais mudanças em termos de abrangência, reconhecimento, mensuração e divulgação. O Quadro 5 apresenta um resumo dessas alterações.

Quadro 5 – Diferenças da nova norma de acordo com CPC 50

Itens	CPC 50 através da resolução nº42 da CVM (2021)
	Os acordos de segurança, que incluem contratos de resseguro, emitidos pela entidade;

Abrangência	Contratos de resseguro retidos pela entidade;
	Investimento de segurança com elementos de participação discricionária emitidos pela entidade, contanto que também emita acordos de segurança;
	Contratos de resseguro retidos, com exceção: dos contratos de seguro emitidos;
	Investimento de acordo com participação discricionária.
Reconhecimento	Princípio da efetiva cobertura do contrato;
	A datar do vencimento da primeira parcela do seguro; e quando o contrato for considerado do grupo oneroso se tornar de fato.
Mensuração	Nos fluxos de caixas que englobam; fluxo de caixa futuros; ajuste do dinheiro no tempo; riscos financeiros que não estavam estimados nos fluxos de caixa; adaptação do risco ao risco não financeiro e contratos com margem mensuradas.
Divulgação	Demonstrar informações que sejam relevantes em qualidade e quantidade;
	As diferenciações de julgamentos significativos que vierem a ocorrer após a aplicação dessas mudanças;
	A espécie e dimensão dos riscos que forem gerados a partir deste pronunciamento;
	Os valores dos contratos de seguros que estejam englobados nessa nova normativa.
Publicação	Serão apresentados isoladamente os valores referentes a carteiras de seguros dos contratos de seguros ativos;
	Contratos passivos que sejam separados dos contratos que advenham de resseguro que ainda sejam ativos e de contratos de resseguro que ainda sejam passivos.

Fonte – Adaptado de CPC 50 Resolução nº42 (2021).

O CPC 50 por meio da resolução nº42 da CVM (2021) determina, quanto ao objetivo, a nova norma que terá o intuito de disponibilizar informações seguras dos demonstrativos contábeis a fim de, ao serem analisados, possam demonstrar fidedignamente a posição e o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade.

2.4. ESTUDOS ANTERIORES

Para embasamento deste trabalho, foram considerados os artigos listados no quadro 6, os quais fornecem uma fundamentação relevante referente a IFRS 17.

Quadro 6- Estudos anteriores

Autor	Título	Objetivo Geral	Principais Resultado
(PIRES, 2015)	Os Impactos da Fase Final de Transição para o IFRS no Brasil.	Teve como objetivo verificar os impactos durante a fase final da adesão da IFRS 17 no lucro líquido, no patrimônio líquido e no ativo total das empresas brasileiras.	Notou-se que o patrimônio líquido, ativo total e o lucro líquido tiveram um aumento considerável após a adoção da nova norma.
(SILVA, 2015)	A contabilidade atuarial: estudo de caso na seguradora Confiança Companhia de Seguros S/A.	O objetivo geral deste estudo foi identificar as possíveis causas das dificuldades financeiras, relacionadas ao valor muito abaixo de mercado que a seguradora está atuando.	Teve como resultado o motivo principal das dificuldades financeiras da seguradora, que eram os elevados gastos com os sinistros, devido ao preço dos seguros estarem muito abaixo do mercado.
(SANTOS, 2019)	IFRS 17: As mudanças propostas pela nova norma.	Investigar os principais pontos da nova norma referente ao ramo de seguros e comparar com as práticas atuais em nível global.	Após a comparação da nova norma com as técnicas utilizadas anteriormente, notou-se que ocorreu a inserção de novos conceitos, como o de contratos onerosos e a separação por grupos de contrato.

(SANTOS, 2022)	Impacto do IFRS 17 – Insurance.	Contribuir no entendimento da nova norma IFRS 17 no mercado segurador, principalmente na forma que as novas demonstrações serão apresentadas.	Conclui que a IFRS 17 possui melhor qualidade e transparência nas informações sendo comparada com a IFRS 4.
(BACARINI, 2023)	IFRS 17 – Perspectivas e impactos da norma para o mercado segurador brasileiro Contracts nas demonstrações financeiras das Seguradoras no Brasil.	Realização de uma aprofundada análise sobre a inserção da IFRS 17 no mercado segurador brasileiro, demonstrando suas principais alterações e princípios.	A análise permitiu verificar que a transição para IFRS 17 terá impactos tanto na forma de como as seguradoras apresentam suas informações financeiras, como na forma que essas informações serão usadas para a tomada de decisões.

Fonte: elaborado pelos autores (2024).

O quadro 6 demonstra os objetivos e os resultados alcançados pelos estudos anteriores que embasam o presente estudo.

3. METODOLOGIA

Neste tópico, são descritos os procedimentos metodológicos adotados para responder ao problema de pesquisa e alcançar os objetivos propostos. O trabalho é de natureza explicativa e descritiva, pois visa, simultaneamente, descrever as características e mudanças que ocorrem nas demonstrações financeiras das seguradoras com a transição da IFRS 4 para a IFRS 17, e também explicar as razões e os impactos dessa transição.

Um estudo explicativo busca identificar fatores que determinam ou contribuem para a ocorrência dos fenômenos, enquanto um estudo descritivo tem o objetivo de descrever características de determinada população ou fenômeno (LOSH, RAMBO, FERREIRA, 2023).

Em termos de abordagem, esta pesquisa é caracterizada como qualitativa, pois as demonstrações contábeis são analisadas à luz da IFRS 17, considerando suas nuances e implicações para as seguradoras. A escolha dessa abordagem se justifica pela necessidade de uma compreensão mais profunda e detalhada do impacto da transição normativa no contexto específico das empresas de seguros listadas na B3. Segundo GODOY (1995), sob essa ótica, um fenômeno é melhor compreendido dentro do contexto que ocorre sobre o qual faz parte, devendo ser examinado de forma incorporada.

3.1. Coleta de Dados

Esta pesquisa adota uma abordagem documental, utilizando dados extraídos de documentos contábeis das seguradoras listadas na B3. Segundo Godoy (1995), a pesquisa documental é um processo investigativo que se baseia na análise de documentos e registros.

Neste estudo, realizamos uma análise documental das demonstrações contábeis disponibilizadas pelas seguradoras, com dados extraídos diretamente dos relatórios financeiros oficiais encontrados nos *sites* de cada empresa, abrangendo o período de 2022 a 2023. Para fins de comparação, foram analisadas as demonstrações dos quatro trimestres de cada um dos anos selecionados. O período escolhido inclui dados divulgados durante a vigência da IFRS 4, em 2022, e após a implementação da IFRS 17, em 2023. Não foram

utilizados dados do ano de 2024, uma vez que o exercício ainda não havia sido concluído, impossibilitando uma comparação adequada com os períodos anteriores.

Para esta análise, foram selecionadas três empresas, que são as únicas organizações listadas na B3, que atuam exclusivamente no segmento de seguros, sem a oferta de outros tipos de serviços, conforme descrito no Quadro 7.

Quadro 7 – Empresas Seguradoras Listadas na B3

Empresas Seguradoras Listadas na B3	
BB Seguridade Participações AS	Criada em 2012, a BB Seguridade é uma empresa de participações controlada pelo Banco do Brasil S.A. e que atua em negócios de seguridade.
Caixa Seguridade Participações SA	Criada em 2015, a Caixa Seguridade é uma subsidiária da Caixa Econômica Federal que atua no segmento de seguros, com serviços nos ramos Habitacional, Prestamista, Vida e Residência.
Porto Seguro AS	A Porto iniciou suas atividades em 1945. Reconhecida como uma das maiores seguradoras do País, a atuação da companhia se concentra hoje em quatro pilares estratégicos de negócio: Seguros, Saúde, Negócios e Financeiros.

Fonte: elaborado pelos autores (2024).

O Quadro 7 destaca as empresas que foram utilizadas para análise neste estudo, todas listadas na Bolsa de Valores do Brasil e, posteriormente, suas principais características.

3.2. Constructo da pesquisa

Este estudo teve como objetivo verificar as transformações ocorridas durante a transição da norma IFRS 4 para a IFRS 17 nas demonstrações financeiras das empresas de seguros listadas na B3, com ênfase na comparabilidade, transparência e qualidade das informações financeiras. Para isso, foi elaborado um quadro de categorias de análise, visando examinar as informações divulgadas por cada seguradora selecionada, incluindo as demonstrações financeiras e suas respectivas notas explicativas, que já contêm informações sobre os impactos da norma IFRS 17 e os métodos de mensuração adotados.

Em seguida, foi realizada uma análise das demonstrações financeiras consolidadas de cada seguradora, levando em consideração as divulgações correlacionadas. Os dados

foram coletados e as médias mensais de cada um dos indicadores relevantes foram calculadas utilizando o *software Excel*, permitindo a evidência e a avaliação das variações em nível de empresa.

Os objetivos específicos do presente estudo, juntamente com as categorias analisadas nas demonstrações financeiras de cada empresa selecionada, estão apresentados no Quadro 8.

Quadro 8: Constructo da pesquisa.

Objetivos Específicos	Categoria de Análise	Referencial Teórico
a) Avaliar a comparabilidade das demonstrações financeiras antes e depois da adoção da IFRS 17.	Variabilidade dos Lucros	PEREIRA (2023)
	Mudanças nos ativos	
	Mudanças nos passivos	
b) Avaliar a transparência das informações divulgadas nas notas explicativas e relatórios financeiros.	Clareza das Notas Explicativas	
	Detalhamento das Notas Explicativas	
c) Avaliar a qualidade das informações financeiras em termos de relevância e fidedignidade.	Relevância	
	Fidedignidade	

Fonte: elaborado pelos autores (2024).

A fim de embasar os resultados da pesquisa, conforme os objetivos específicos apresentados, foram definidas as seguintes proposições:

P1: A adoção do IFRS 17 aumenta a comparabilidade das demonstrações financeiras das empresas de seguros.

P2: A adoção do IFRS 17 melhora a transparência das informações financeiras divulgadas.

P3: A adoção do IFRS 17 melhora a qualidade das informações financeiras em termos de relevância e fidedignidade.

4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DE DADOS

Este capítulo apresenta a análise dos dados coletados na pesquisa com base nos documentos disponibilizados nos *sites* de cada empresa. Desse modo, a seção é guiada com a origem do objetivo geral do estudo de analisar o impacto da transição da norma IFRS 4 para a IFRS 17 nas demonstrações financeiras das empresas de seguros listadas na B3. Para tanto, segregaram-se as análises de acordo com os objetivos específicos propostos.

4.1. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Para avaliar a comparabilidade das demonstrações financeiras antes e depois da adoção da IFRS 17 (objetivo específico “a”), a análise ocorreu por meio dos relatórios financeiros oficiais encontrados nos *sites* de cada empresa, abrangendo o período de 2022 a 2023. Para fins de comparação, foram analisados a variabilidade dos lucros, mudanças nos ativos e passivos dos quatro trimestres de cada um dos anos selecionados.

O indicador de variabilidade dos lucros fornece uma visão sobre a estabilidade e a volatilidade dos rendimentos de uma empresa ao longo do tempo. Na tabela 1, foram listados os ganhos líquidos e suas médias mensais em reais, obtidos durante os anos de 2022 e 2023 por cada seguradora listada.

Tabela 1– Variabilidade dos Lucros

Seguradoras	Variabilidade dos Lucros			
	Período		Média Mensal	
	2022	2023	2022	2023
BB SEGURIDADE	3.313.310.000	4.937.503.000	276.109,17	411.458,58
CAIXA SEGURIDADE	3.008.953,00	3.582.244,00	250.746,08	298.520,33
PORTO SEGURO	1.157.414,00	2.314.857,00	96.451,17	192.904,75

Fonte: elaborado pelos autores (2024).

Em 2023, a BB Seguros registrou um lucro líquido de R\$4,9 bilhões, evolução de 42,5% em comparação ao resultado de 2022. Os principais fatores que contribuíram para a melhora do resultado de equivalência da BB Seguridade relacionados à implementação da IFRS 17 incluem: contratos originados de seguros mensurados pelo modelo PAA, em função do volume de prêmios reconhecidos em relação a 2022. Além disso, nos contratos

medidos pelo modelo BBA, a maior emissão da Margem de Serviço Contratual, combinada com a melhoria da sinistralidade, exclusivamente nos contratos de seguro prestamista, contribuíram para o aumento da margem de seguros.

Em 2023, a Caixa Seguridade apresentou um lucro líquido de R\$3.582,2 milhões, o que equivale a um crescimento de 19,1% em relação ao ano de 2022. Em comparação com a BB Seguridade, a Caixa Seguridade apresentou um menor crescimento nos rendimentos devido à investida CNP Seguros apresentar uma redução de 4,3%, impulsionada pela maior depreciação de CSM no período de 2022, sendo refletida em 2023 na redução da carteira de *run-off* habitacional. Já as outras investidas tiveram resultados positivos em sua lucratividade, efeito do crescimento da carteira de seguros, não sofrendo impactos negativos em suas demonstrações com a implementação da IFRS 17.

No ano de 2023, a Porto exibiu um lucro líquido recorde recorrente de R\$2.314,8 milhões, dobrando em relação ao ano anterior de 2022. O aumento considerável nos ganhos em 2023 é explicado principalmente pelas adequações na precificação do seguro Auto, em razão do crescimento nos preços dos automóveis e da estratégia de intensificação das vendas em algumas regiões. Juntamente com o aumento da carteira de seguros de vida e residencial, a sinistralidade melhorou, favorecida pelas medidas de adequação tarifária, ações para minimizar fraudes e aperfeiçoamento na avaliação de riscos.

A norma IFRS 17 foi desenvolvida para abordar as inconsistências nas diversas práticas contábeis observadas no setor de seguros global, as quais comprometiam a comparabilidade das informações financeiras entre seguradoras de diferentes localidades. Esta norma exige que todas as seguradoras reflitam, de maneira oportuna e clara, os efeitos das mudanças em suas demonstrações financeiras, fornecendo informações mais precisas sobre a lucratividade atual e futura de seus contratos de seguro.

Além de promover a comparabilidade, a norma estabelece níveis de agrupamento para os contratos de seguros e define modelos contábeis que devem ser escolhidos com base nas características desses contratos. Os modelos incluem:

- a) BBA (*Building Block Approach*): um modelo padrão aplicável a todos os contratos de seguros, funcionando como o modelo geral de mensuração.

- b) PAA (*Premium Allocation Approach*): uma abordagem opcional e simplificada, recomendada para contratos de curta duração, com cobertura de até um ano ou quando a cobertura remanescente não é materialmente diferente do valor calculado no modelo BBA.
- c) VFA (*Variable Fee Approach*): uma abordagem específica para contratos que contêm componentes de retornos subjacentes.

As mudanças nos ativos estão relacionadas a qualquer alteração no valor ou na composição dos ativos de uma empresa com o decorrer do tempo. Estas mudanças permitem uma visão detalhada da evolução do patrimônio da entidade. A tabela 2 evidencia os valores em reais dos ativos totais que compõem o patrimônio das seguradoras listadas nos anos de 2022 e 2023.

Tabela 2 – Mudança nos Ativos Totais

Mudanças nos Ativos Totais		
Seguradoras	Período	
	2022	2023
BB SEGURIDADE	9.899.292,00	10.142.552,00
CAIXA SEGURIDADE	13.147.526,00	14.004.319,00
PORTO SEGURO	39.914.390,00	44.239.599,00

Fonte: elaborado pelos autores (2024).

O balanço patrimonial sob IFRS 17 é mais sucinto, visando aprimorar a comparabilidade entre as seguradoras no âmbito global. No balanço patrimonial consolidado de 2023, a BB Seguridade apresentou em seu ativo circulante a incrementação da conta Ativos por Impostos Correntes referente a atualização dos impostos relacionada a adoção da IFRS 17. Já no ativo não circulante, não houve mudanças e incrementações de contas na sua estrutura, contudo, não houve um impacto significativo nas contas do ativo total relacionadas à IFRS 17.

Em 2023, a Caixa Seguridade traz um balanço com a mesma estrutura de 2022. Não houve mudanças nas contas demonstradas e impactos significativos nos valores em comparação com o exercício de 2022.

A Porto Seguro possui um balanço mais detalhado no seu ativo circulante, em que as linhas de outros ativos e outras receitas operacionais foram significativamente afetadas pelos saldos provenientes dos contratos de seguros, bem como por receitas de previdência privada e valores de contratos previamente estabelecidos que não estão no escopo da IFRS 17. No ativo não circulante, a conta Imposto de Renda e contribuição social diferidos é impactada com atualização dos impostos atrasados relacionados à adoção da IFRS 17.

Já as mudanças nos Passivos e Patrimônio Líquido de uma organização indicam as variações ao longo de um determinado período nas suas obrigações e no capital próprio. Na tabela 3, são evidenciados, em reais, os valores dos Passivos somado ao Patrimônio Líquido de cada seguradora, para cunho de análise e comparação.

Tabela 3– Mudanças nos Passivos + PL

Mudanças nos Passivos + PL		
Seguradoras	Período	
	2022	2023
BB SEGURIDADE	9.899.292,00	10.142.552,00
CAIXA SEGURIDADE	13.147.526,00	14.004.319,00
PORTO SEGURO	39.914.390,00	44.239.599,00

Fonte: elaborado pelos autores (2024).

Para cunho de comparação, a BB Seguridade apresentou um balanço mais sucinto, com uma menor quantidade de contas em relação as outras seguradoras analisadas neste estudo. Nas contas apresentadas no passivo, não houve alterações. No PL, ocorreu o ajuste dos lucros acumulados após adoção da IFRS 17.

Não houve alterações e adições de contas no passivo conforme balanço de 2023, no PL houve alteração apenas onde ocorreu ajuste dos lucros acumulados decorrentes da aplicação da IFRS 17.

A Porto Seguro trouxe mais mudanças em seu balanço comparando com as outras seguradoras analisadas. Em seu passivo circulante, houve ajustes na conta Impostos e contribuições a recolher, devido à reclassificação de IOF referente aos prêmios a receber de contratos de seguro. Já em seu PL, o ajuste dos lucros acumulados se deu conforme adoção da IFRS 17.

4.2. Transparência das Informações nas Notas Explicativas e Relatórios Financeiros

Em resposta ao objetivo específico "b", que visa avaliar a transparência das informações divulgadas nas notas explicativas e relatórios financeiros, é essencial ressaltar que a consistência nas práticas contábeis é um princípio fundamental para a contabilidade das informações financeiras. O CPC 00 e o CPC 23 destacam a importância de os relatórios financeiros fornecerem informações claras que permitam aos usuários entender como as políticas contábeis são desenvolvidas e aplicadas de maneira consistente ao longo do tempo, além de explicarem quando ajustes ou correções são necessários, de acordo com as exigências das práticas contábeis (CVM, 2009).

Para empresa BB Seguros e Participações S.A., em 2022, o parecer do auditor independente relatou que a empresa apresentava adequadamente seus demonstrativos financeiros em conformidade com as práticas contábeis relevantes. Em 2023, o parecer manteve a mesma opinião, afirmando que o balanço, as demonstrações de resultados, as mutações do patrimônio líquido, os fluxos de caixa e as notas explicativas continuavam a apresentar, de maneira adequada, a posição patrimonial e financeira da firma, em conformidade com as práticas contábeis brasileiras.

No parecer de 2022, da empresa Porto Seguro S.A., o auditor independente concluiu que as demonstrações financeiras, incluindo o balanço patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), apresentavam informações satisfatórias sobre a posição financeira e patrimonial da empresa, estando de acordo com as normas contábeis brasileiras e internacionais. Em 2023, o parecer reiterou que as demonstrações financeiras continham informações elucidativas e estavam em conformidade com as práticas contábeis brasileiras e as normas internacionais de relatórios financeiros (IASB).

Para Caixa Seguridade Participações S.A., em 2022, o auditor independente relatou que as demonstrações financeiras, incluindo o balanço patrimonial, a DRE, DRA, DMPL, fluxo de caixa e notas explicativas, apresentavam dados adequados e em conformidade com as práticas contábeis brasileiras e as normas internacionais de relatórios financeiros (IASB). No exercício de 2023, o auditor confirmou que as

informações continuavam a seguir os padrões financeiros exigidos pela CVM, sem quaisquer ressalvas.

De acordo com as informações coletadas, não foram observadas variações significativas nas opiniões dos auditores ao longo dos anos de 2022 e 2023 para todas as empresas analisadas. Independentemente das particularidades de cada período, todas as demonstrações financeiras foram aprovadas sem ressalvas e as entidades foram consideradas em conformidade com os padrões contábeis nacionais e internacionais. Assim, as empresas demonstraram um nível consistente de transparência e qualidade nas práticas financeiras ao longo dos dois anos analisados.

O objetivo da clareza nas notas explicativas, conforme estabelecido pelo item de divulgação do CPC 50, é garantir que as empresas forneçam informações que, em conjunto com os dados do balanço patrimonial, demonstração de resultado, resultado abrangente e fluxo de caixa, permitam aos usuários das demonstrações contábeis avaliar o impacto dos contratos sobre a posição financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade (CVM, 2021). Nesse contexto, o Quadro 9 apresenta as informações divulgadas pelas instituições analisadas, permitindo uma comparação detalhada entre os anos de 2022 e 2023.

Quadro 9- Clareza das notas explicativas

EMPRESAS	IFRS 4 - 2022	IFRS 17/CPC 50 – 2023
Caixa Seguridade Participações S. A	Evidência aplicação dos novos modelos de mensuração VFA, PAA, BBA e demonstra o impacto que causará na equivalência patrimonial.	Evidência a adoção do CPC 50 e que o impacto da equivalência patrimonial foi de 16,79% negativo.
BB Seguros e Participações S. A	Mudança dos modelos de mensuração de acordo com cada grupo de portfólio, para BBA, VFA, PAA e impactos sentidos no PL e na equivalência patrimonial.	Evidência adoção à norma e aplicação aos relatórios de 2022, não evidencia em números os impactos.
Porto Seguro S. A	Mudança dos modelos de mensuração para BBA, VFA, PAA	Adoção ao CPC 50 e ressalta a aplicação retrospectiva da

	definição de impacto sob os portfólios.	norma ao exercício de 2022, devido ao CIC o Patrimônio líquido teve redução de 3,45%.
--	---	---

Fonte: Elaborado pelos autores (2024)

De acordo com o que está presente no Quadro 9, ao que tange a clareza das notas explicativas a empresa Caixa Seguridade Participações S.A em 2022, evidencia a substituição da norma IFRS 4 pelo CPC 50, e que os modelos de mensuração das investidas, que eram praticados pelo modelos *Variable Fé Approach- VFA* (Abordagem de Taxa Variável) e Abordagem Retrospectiva Modificada (*Modified Retrospective Approach-MRA*) passarão a ser aplicados os modelos *Building Block Approach -BBA* (Modelo Geral de Mensuração), *Premium Allocation Approach- PAA* (Abordagem de Alocação de Prêmio) e *Variable Fee Approach- VFA* (Abordagem de Taxa Variável). De acordo com o escopo da nova norma e que devido ao fato de ser uma *holding* e não ser detentora dos contratos de seguros, apresentará impacto na equivalência patrimonial das investidas, a qual, em 2022, apresenta o valor montante de R\$ 113.977,00.

Todavia, em 2023, a Caixa Seguridade Participações S.A deixa evidente que o CPC 50 passou a vigorar em 01/01/2023 e que as demonstrações já estão de acordo com a norma e, conforme impacto na equivalência patrimonial, o valor montante apresentado foi de R\$ 94.838,00, obtendo neste caso um uma diminuição de 16,79%.

A BB Seguros e Participações S.A seguradora no ano de 2022 divulga em suas notas explicativas que o IFRS 17/CPC 50 ainda não foi recepcionada pela SUSEP e ANS, porém a empresa adota a transição pela nova norma e ela passa a emitir seus relatórios de acordo com o exigido a partir de janeiro de 2023, em que institui uma nova conduta de agrupamento dos contratos, os quais a mensuração passa a ser acordo com o grupo de portfólio de cada acordo e seguirá os modelos de mensuração BBA, PAA, VFA e ainda que a nova diretriz traz, com isso, a margem de serviço contratual e que os impactos na empresa serão sentidos no patrimônio líquido e nas participações societárias por meio da equivalência patrimonial.

Em 2023, a BB Seguros e Participações S.A traz em suas notas que houve a transição da norma e que os demonstrativos emitidos a partir de janeiro de 2023 já seguem o escopo da regra e que os impactos, de acordo com o regulamento, serão no patrimônio

líquido e nos investimentos em participação societária, entretanto, não traz dados em valores reais nas notas quanto à mudança.

Para a empresa Porto Seguro AS, nas notas explicativas de 2022, deixa evidente que a norma deve ser adotada em 2023 e que suas principais mudanças nos modelos de mensuração e no modelo de transição eram Abordagem Retrospectiva Modificada (*Modified Retrospective Approach-MRA*), Abordagem de Taxa Variável (*Variable Fee Approach- VFA*) e Abordagem Retrospectiva Total ("*Full Retrospective Approach*" - *FRA*) passarão a ser *Building Block Approach -BBA* (Modelo Geral de Mensuração), *Premium Allocation Approach- PAA* (Abordagem de Alocação de Prêmio) e *Variable Fee Approach- VFA* (Abordagem de Taxa Variável), em que, após análise e estudo, identificou-se que os portfólios seguirão a mensuração 78,2% PAA, enquanto 18,7% (risco de previdência e planos conjugados) sob o BBA, os outros 3,1% VFA (portfólios PGBL/VGBL).

Em 2023, a Porto seguro SA descreve em suas notas que com a adoção do CPC 50, houve alguns ajustes para a transição e que foi necessário a aplicação retrospectiva dos saldos do Balanço patrimonial e Demonstrativo do exercício de 2022, os quais já haviam sido divulgados e que, com isso, foi preciso realizar o ajuste do Custo Inicial de Contratação (CIC), que foi de R\$ 330.250,00, o qual foi aplicado ao patrimônio líquido da empresa e obteve uma redução de 3,45% no PL.

A transição para a nova norma contábil IFRS 17/CPC 50 impactou as três empresas analisadas, embora em graus, clareza e detalhamento diferentes em cada uma nas notas explicativas. Na Caixa Seguridade Participações S.A., foi mais claro e transparente ao quantificar os impactos específicos no valor da equivalência patrimonial, exibindo uma dimensão clara de diminuição de 2022 para 2023. Já na BB Seguros e Participações S.A., apesar de mencionar a adoção da nova norma, não deu dados quantitativos sobre os impactos financeiros, os quais censuram a habilidade de uma avaliação exata das mudanças para os usuários das demonstrações financeiras e, por fim, a Porto Seguro S.A. realizou uma transição detalhada, incluindo ajustes retroativos que afetaram o patrimônio líquido. Os dados específicos de 3,45% de redução de PL indicam uma abordagem rigorosa por parte da empresa em relação à adaptação à nova regra contábil.

Tendo isso em vista, as empresas estão em diferentes níveis de clareza e detalhamento na adaptação à nova conduta contábil, enquanto Caixa Seguridade e Porto Seguro mais se destacam pela maior quantidade de informações e dados específicos sobre os impactos financeiros. A BB Seguros ainda precisa melhorar a clareza de suas notas explicativas para fornecer informações mais detalhadas e quantitativas aos usuários das DFs.

Para atender esse objetivo da clareza das notas explicativas, a entidade deve divulgar informações qualitativas e quantitativas sobre: os valores divulgados nas suas demonstrações contábeis aplicáveis a contratos dentro do escopo desse pronunciamento, os julgamentos significativos e mudanças em julgamento feitos na aplicação desse pronunciamento e a natureza e o alcance dos riscos associados aos contratos dentro do escopo desse pronunciamento (CVM, 2021). Conforme demonstra os dados no Quadro 10, que traz a comparação dos dados divulgados nos anos de 2022 e 2023.

Quadro 10- Detalhamento das notas explicativas

EMPRESA	IFRS 4 ANO 2022	IFRS 17/CPC 50 ANO 2023
Caixa Seguridade Participações S.A	Demonstra quais tipos de contratos cada modelo de mensuração atingirá nas investidas.	Declara adoção ao CPC 50, entretanto por ser Holding, não impacta diretamente nos seus demonstrativos.
	Empresas dentro da holding que são afetadas pela nova norma serão a Brasilseg e Aliança do Brasil Seguros e que os devidos processos de implantação já estão em andamento.	Maior impacto demonstra no resultado de equivalência patrimonial um aumento de 4,53% e o patrimônio líquido das empresas BB Mapfre, Brasilprev, Brasilcap, Brasildental, em que a BB Mapfre, Brasilprev obtiveram aumento de 5,98%, 7,26%, respectivamente, a Brasilcap não teve alteração e a Brasildental teve redução de 30,15%.
Porto Seguro S.A	Adoção da nova norma para contratos subscritos e mantidos de seguro e resseguro e	Detalha redução com os ajustes retroativos de 21,21% e o total do ativo e passivo de 2021 obteve retração de 19,07%, já a

	expandida para contratos de investimento que possuam característica de participação discricionária	demonstração de resultado teve aumento de 0,44% em 2022.
--	--	--

Fonte: Elaborado pelos autores (2024)

Conforme demonstrado no Quadro 10, na Caixa Seguridade Participações S.A, em 2022, divulga que o modelo de mensuração BBA e o modelo padrão da norma aplica-se a todos os contratos. O Modelo VFA, que tenham características de participação direta, os quais tenham termos contratuais que especificam a participação do segurado ou quando a empresa espera que seja pago de apólice o valor igual ou uma parcela considerável dos retornos, e para o modelo de PAA, o qual é um modelo simplificado para contrato com data inferior de 12 meses e que sua aplicação é opcional, e visto que, na margem de segurança (CSM), passa a existir a partida da nova norma reconhecer no passivo como receita diferida e depois reconhecida como receita ao decorrer da vigência do contrato.

Para 2023, em suas notas, a Caixa Seguridade Participações S.A deixou especificado que a empresa aderiu à nova norma e que os saldos a partir de 01/01/2023 já estariam de acordo com a regra, entretanto por se tratar de uma holding e não ser detentora dos contratos de seguros, os impactos não viriam em seus balanços diretamente, portanto, não foram demonstrados nas notas números com o impacto da norma.

Para a empresa BB Seguros e Participações S.A, as notas declaram que as empresas dentro da holding que são afetadas pela nova norma serão a Brasilseg e Aliança do Brasil Seguros, controladas pela holding BB MAPFRE, Brasilprev e a Brasilental e que as investidas já estão com processo de implantação em andamento, já que o impacto com a adoção do CPC 50 se dá quanto aos novos processos contábeis que estiverem em aprimoramento. Exemplo: testes que em ambiente de produção que ainda não estão finalizados e novas práticas contábeis até que sejam concluídas as primeiras demonstrações dentro da nova norma.

Em 2023, BB Seguros e Participações S.A traz em suas notas que a empresa aderiu à aplicação da nova norma e que sua maior implicação se dará na nota 7 em participações societárias, as quais demonstra no resultado de equivalência patrimonial um aumento de 4,53% e o patrimônio líquido das empresas BB Mapfre, Brasilprev, Brasilcap,

Brasildental, em que a BB Mapfre, Brasilprev obtiveram aumento de 5,98%, 7,26%, respectivamente, a Brasilcap não teve alteração e a Brasildental teve redução de 30,15%.

Para a Porto Seguro S.A, em 2022 as notas explicativas divulgam que a nova norma da IFRS 17/CPC 50 atingirá todos os contratos subscritos e mantidos de seguro e resseguro e expandida para contratos de investimento que possuam característica de participação discricionária, relata, ainda, que o modelo de mensuração BBA será utilizado como modelo padrão da norma e só não atingirá contratos que possuem modelos de contabilização específica. O modelo de mensuração VFA será aplicado a grupos de contratos que possuam características de participação direta e, para o modelo de mensuração PAA, aplica-se aos portfólios que possuam tempo de contrato inferior a 12 meses e a todos os contratos que não tenham característica participação direta.

Em 2023, a Porto Seguro S.A diz que para fins de adequação a nova norma, os valores terão que ser ajustados retroativamente aos balanços de 2022 e 2021 para fins de comparação. Sendo assim, no demonstrativo do balanço patrimonial de 2022, o saldo final do ativo e passivo teve uma redução com os ajustes de 21,21% e o total do ativo e passivo de 2021 obteve retração de 19,07%, já a demonstração de resultado teve aumento de 0,44% em 2022 e não foram divulgados saldos de demonstração de resultados de 2021.

Com base nas três empresas analisadas, cada uma delas obteve diferentes níveis de impacto e adaptação à nova norma IFRS 17/CPC 50, e a aplicação de novos modelos de mensuração e ajustes nas demonstrações financeiras, percebendo-se que a Caixa Seguridade Participações S.A., embora, a holding tenha adotado os modelos de mensuração de acordo com a nova norma, seus impactos diretos não se refletiram em seus balanços devido à natureza da holding. Sendo assim, suas notas explicativas não forneceram evidências suficientes de seu impacto direto, já a BB Seguros e Participações S.A. mostrou evidência significativa de adaptação a práticas contábeis com impactos relativamente claros em suas participações societárias e resultados patrimoniais, porém, ainda está em processo de implementação completa, pois nem todos os testes estão concluídos e, por último, a Porto Seguro S.A. fez uma transição rigorosa e transparente, com ajustes retroativos significativos na demasia e escassez de registro nos balanços anteriores, demonstrando um impacto meticuloso e completo.

4.3. Qualidade das Informações Financeiras Em Termos de Relevância e Fidedignidade

Em resposta ao objetivo específico "c", que busca avaliar a qualidade das informações financeiras em termos de relevância e fidedignidade, o CPC 50 destaca que as informações divulgadas devem ser claras e refletir fielmente a realidade da empresa. Isso é essencial para garantir a confiabilidade dos dados referentes à posição financeira, ao desempenho e aos fluxos de caixa da entidade (CVM, 2021).

Quanto à fidedignidade para a BB Seguros e Participações S.A nas demonstrações de 2022, o parecer dos auditores independentes declara que houve elaboração de um DVA como informação suplementar para que, juntamente, com a análise das demonstrações contábeis fossem conciliadas para que fornecessem uma base para formação da opinião dos auditores, em que constataram que o conteúdo e a forma dos demonstrativos estão de acordo e é consistente.

Já o relatório da auditoria da BB Seguros e Participações S.A em 2023, o auditor independente divulga em seu parecer que a empresa apresenta em suas notas explicativas nº 03 mudanças nas políticas contábeis aplicadas a partir de 01 de janeiro de 2023 e seus efeitos retrospectivos a 2022 de acordo com o CPC 23 sobre Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

Para a Porto Seguro S.A no ano de 2022, os auditores independentes relatam a opinião deles e sobre as demonstrações contábeis e não sobre os relatórios da administração, entretanto eles têm a responsabilidade de ler os relatórios da administração e concluíram que os relatórios possuem inconsistências com as demonstrações financeiras e concluem, em seu parecer, que há distorção relevante das considerações da administração com as demonstrações contábeis.

Quanto ao ano de 2023, a Porto Seguro S.A, em seu parecer dos auditores independentes, informam que as demonstrações financeiras de 31/12/2022 tiveram mudanças em decorrência da adoção do CPC 50 de acordo com a exigência de retroatividade para fins de comparabilidade e que foram ajustados de acordo como previsto na NBC TG -23 e ainda que as demonstrações se encontram inconsistentes em comparação com os relatórios da administração.

Na empresa Caixa Seguridade Participações S.A, no exercício de 2022, no parecer do auditor contábil independentes foram analisados Receitas decorrentes de participações societárias, receitas de distribuições, uso da marca e de serviços de corretagem e as demonstrações do valor adicionado (DVA) e concluíram que as informações apresentadas são relevantes, suficientes e consistentes.

No exercício de 2023, para Caixa Seguridade Participações S.A, os auditores independentes relatam que considera a orientação do informativo da reunião do colegiado de adotar o CPC 11 nas informações de 2023 ao invés do CPC 50 e concluem que o parecer deles não está ressalvado devido a esse assunto.

Em resumo, a análise das opiniões dos auditores independentes mostra que a BB Seguros e Participações S.A. fez um excelente trabalho na adaptação de suas práticas contábeis em relação a novas normas. A empresa introduziu mudanças substanciais em suas políticas contábeis para melhor clareza e comparabilidade de suas demonstrações financeiras, e a inclusão do DVA é um bônus adicional para a transparência. Já a Porto Seguro S.A. ainda tem desafios em alinhar plenamente seus relatórios com suas demonstrações contábeis, uma vez que não conseguiu alcançar uma correspondência entre as duas perspectivas, mesmo após a adaptação do CPC 50, e existem inconsistências no lado da administração, o que indica que é necessária uma maior harmonização das informações fornecidas com os princípios contábeis. A Caixa Seguridade Participações S.A. manteve a relevância e consistência de suas informações contábeis, embora tenha feito mudanças nas normas aplicáveis, a empresa foi capaz de fornecer um relatório confiável e seguir a regulamentação aplicável sem colocar em risco a clareza de suas demonstrações financeiras.

5. CONCLUSÃO

A pesquisa teve como objetivo analisar o impacto da transição da norma IFRS 4 para a IFRS 17 nas demonstrações financeiras das empresas de seguros listadas na B3. A partir dessa questão central, foi realizada uma pesquisa documental e qualitativa, com análise comparativa dos relatórios financeiros e notas explicativas dos anos de 2022 e 2023. Os dados foram coletados diretamente dos demonstrativos das empresas, permitindo uma avaliação detalhada da comparabilidade, transparência e qualidade das informações divulgadas após a adoção da nova norma.

A análise dos dados mostrou mudanças significativas trazidas pela IFRS 17, especialmente em relação à comparabilidade, transparência e qualidade das informações financeiras. A pesquisa mostrou que a transição para a IFRS 17 teve impactos claros na forma como as seguradoras apresentam seus lucros, ativos e passivos, além de como divulgam suas notas explicativas. Cada empresa analisada, embora em diferentes graus, adaptou-se à nova norma, e o estudo destacou as melhorias em termos de comparabilidade e relevância das informações financeiras.

Em relação ao objetivo específico "a", que visa avaliar a comparabilidade das demonstrações financeiras, constatou-se que a transição para a IFRS 17 trouxe maior clareza e consistência nas informações financeiras das seguradoras analisadas. Os dados indicam uma evolução significativa nos lucros, especialmente na BB Seguros e Porto Seguro, com a aplicação dos modelos PAA e BBA, contribuindo para a estabilidade financeira. A norma também padronizou as práticas contábeis, facilitando a comparação entre as seguradoras e promovendo uma análise mais precisa dos ativos e passivos.

Para o objetivo específico "b", que busca avaliar a transparência das informações divulgadas, verificou-se que as três empresas apresentaram níveis variados de clareza em suas notas explicativas e relatórios financeiros. A Caixa Seguridade destacou-se pela transparência ao quantificar os impactos da equivalência patrimonial, enquanto a Porto Seguro forneceu uma transição detalhada, com ajustes retroativos claros. Por outro lado, a BB Seguros ainda carece de maior detalhamento e informações quantitativas para uma análise mais precisa.

Quanto ao objetivo específico "c", que busca avaliar a qualidade das informações financeiras em termos de relevância e fidedignidade, constatou-se que as informações

divulgadas pela Caixa Seguridade e pela Porto Seguro foram consistentes e claras, enquanto a BB Seguros apresentou algumas dificuldades, especialmente na comparação entre os relatórios da administração e as demonstrações financeiras. No entanto, as auditorias independentes confirmaram que as demonstrações financeiras de todas as empresas estavam de acordo com os padrões contábeis nacionais e internacionais.

Para pesquisas futuras, recomenda-se ampliar o período de análise para incluir mais anos divididos em trimestres após a adoção da IFRS 17, permitindo uma avaliação mais completa dos impactos de longo prazo nas demonstrações financeiras e na performance das seguradoras. Além disso, seria interessante ampliar a amostra, incluindo um número maior de seguradoras, sendo elas de pequeno porte que não estão incluídas na B3, tanto no Brasil, quanto em outros países, para verificar se os impactos da IFRS 17 variam entre diferentes mercados ou regiões. Um estudo comparativo internacional poderia revelar diferenças importantes nas regulamentações e práticas contábeis.

Outro aspecto que merece atenção é a análise setorial, explorando os impactos da IFRS 17 em áreas específicas, como seguros de vida, saúde ou automóveis, para entender melhor as implicações em diferentes tipos de contratos. Adicionalmente, pesquisas futuras poderiam investigar como a maior transparência e comparabilidade trazidas pela IFRS 17 influenciam as decisões de investidores e analistas financeiros. Por fim, uma análise dos impactos operacionais, como as mudanças nos sistemas internos e processos de gestão das seguradoras, seria relevante para entender melhor as adaptações exigidas pela nova norma.

6. REFERÊNCIAS

BACARINI, Guilherme Araujo. *IFRS 17: perspectivas e impactos da norma para o mercado segurador brasileiro*. 2023. Disponível em <<https://repositorio.pucsp.br/jspui/handle/handle/40932>> Acesso em 13 de abril 2024

BAGNATI, Victor Hugo César et al. *Análise e desafios do IFRS4 (fase II): contratos de seguro*. 2012. Disponível em <<https://repositorio.pucsp.br/jspui/handle/handle/1496>> Acesso em 14 de maio 2024.

BRAS, Alexandre Noelli Neves. *Mercado segurador brasileiro: uma análise a partir da abertura do mercado de resseguros (2005–2018)*. 2019. Disponível em <<https://repositorio.unipampa.edu.br/jspui/handle/riu/4711>> Acesso em 15 de julho 2024.

CASEIRO, Jessica de Oliveira. *Adoção do IFRS em diferentes países e proposta do IFRS 17*. 2021. Disponível em <<https://repositorio.unifesp.br/items/a994852d-df44-451c-bd8f-0a5e07d238e0>> Acesso em 16 de maio 2024.

CNSEG. *Síntese das Projeções de Arrecadação*. 2023. Disponível em <<https://cnseg.org.br/mais-conteudos/analises-e-estatisticas/sintese-das-projecoes-de-arrecadacao>> Acesso em: 09 de maio 2024.

CONTÁBEIS, Comitê dos Pronunciamentos- *CPC 50- Contratos de Seguros, 2021, IASB IFRS 17, Resolução nº 42 da CVM*. Disponível em <<https://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=127>> Acesso em: 17 de maio de 2024.

DA SILVA, Fabiana Lopes et al. “Evolução do mercado segurador e crescimento econômico no Brasil”. In: *Redeca, Revista Eletrônica do Departamento de Ciências Contábeis & Departamento de Atuária e Métodos Quantitativos*, v. 2, n. 2, p. 21-36, 2015. Disponível em <<https://revistas.pucsp.br/redeca/article/view/28561>> acesso em 05 de maio 2024.

FEITOSA, ICARO BLUE DE ASSIS; COSTA, THIAGO DE ABREU; SZUSTER, NATAN. “CUE165-CONTABILIDADE PARA CONTRATO DE SEGUROS: avaliação dos impactos nas demonstrações contábeis na adoção do IFRS 17 pelo mercado segurador brasileiro”. In: *XIII Congresso Anpcont. São Paulo: Anpcont.* 2019. p. 1-14. Disponível em: https://anpcont.org.br/pdf/2019_CUE165.pdf Acesso em: 12 de abril 2024.

FORTES, Daniel Torquato. *Mercado de Seguros no Brasil: Análise das Mudanças na Estrutura de Mercado entre 1980 e 2014.* 2015. Disponível em < <https://pantheon.ufrj.br/bitstream/11422/964/1/DTFortes.pdf> > Acesso em: 09 de maio 2024.

GODOY, Arilda Schmidt. “Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais.” In: *Revista de Administração de empresas.* v. 35, p. 20-29, 1995. <<https://www.scielo.br/j/rae/a/ZX4cTGrqYfVhr7LvVyDBgdb/?format=pdf&lang=pt>> Acesso em 14 de junho de 2024.

IFRS, fundação, IFRS 4 *Insurance Contracts – 2012 Issued IFRS Standards (Part A) 2012.* Disponível em:< <https://www.ifrs.org/content/dam/ifrs/publications/pdf-standards/portugese-brazilian/2012/issued/part-a/ifrs-4-insurance-contracts-pt.pdf?bypass=on>> Acesso em 12 de junho 2024.

LÖSCH, Silmara; RAMBO, Carlos Alberto; FERREIRA, Jacques Lima. “A pesquisa exploratória na abordagem qualitativa em educação.” In: *Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação.* p. e023141-e023141, 2023. Disponível em: <<https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/17958/17247>> Acesso em 13 de junho 2024.

MACKENZIE, Bruce et al. *IFRS 2012: introdução e aplicação.* Bookman Editora, 2009 Disponível em <<https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=XKVqGFtT5QkC&oi=fnd&pg=PP5&dq=MACKENZIE,+Bruce+et+al.+IFRS+2012:+introdu%C3%A7%C3%A3o+e+aplica%C3%A7%C3%A3o.+Bookman+Editora,+2009.&ots=-0B-S-rRjz&sig=63fYQ->

r0nfpBmtuAh6Snm_ZL92Y&redir_esc=y#v=onepage&q=MACKENZIE%2C%20Bruc%20et%20al.%20IFRS%202012%3A%20introdu%C3%A7%C3%A3o%20e%20aplic%C3%A7%C3%A3o.%20Bookman%20Editora%2C%202009.&f=false> Acesso em: 10 de maio 2024.

MARTINS, Orleans Silva; BRASIL, Antônio MS. “A contabilidade internacional e a convergência às normas internacionais de contabilidade do IASB.” In: *Qualitas Revista Eletrônica*, v. 7, n. 2, 2008. Disponível em <https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/84138671/151-743-1-PB-libre.pdf?1649944138=&response-content-disposition=inline%3B+filename%3DA_Contabilidade_Internacional_e_a_Conver.pdf&Expires=1718472314&Signature=ak0Q1EqtcKJRlISfF8SzA-XyPcg2DE~81NURoMGzcY6v3GZ4IOmoGrSuWZfgCnmV461BolftxeeJByfTAquf1x4OzgQwolGoOfUxmKms6~Rw~sjyLWx9DsdSrzsTqf2hU1NPCc4kZZAMOyl7s-NY71pMrveV3rv5xixyzQ0LuMaRdVa-qgVDGB9J31tcWfMA6MmuVJSYUlaZ-nxpifPJTKWSS9TweQOj3i6SN~XmbELHYPEkchCK9FI36YuevCPuxlggYJW2tdfFEqAUDk9OfPDInfqOl2cClutvNH5WGSBvhO80cHVt34ehOOh7WLbMoy1cs3M9Abs1sZpYsUw~fA_&Key-Pair-Id=APKAJLOHF5GGSLRBV4ZA> Acesso em: 14 de maio 2024.

MOURAD, NABIL AHMAD; PARASKEVOPOULOS, Alexandre. *IFRS 4. Saraiva Educação SA*, 2017. Disponível em <<https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=KStrDwAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT7&dq=ifrs+4+no+mercado+de+seguros+&ots=w3eUKc7Fgq&sig=ZjDAIQYFysR31QhqGcESjhiBoyM#v=onepage&q=ifrs%204%20no%20mercado%20de%20seguros&f=false>> Acesso em: 12 de maio de 2024.

OLIVEIRA, Valdiney Alves; LEMES, Sirlei. “Nível de convergência dos princípios contábeis brasileiros e norte-americanos às normas do IASB: uma contribuição para a adoção das IFRS por empresas brasileiras.” In: *Revista Contabilidade & Finanças*, v. 22, p. 155-173, 2011. Disponível em <<https://www.scielo.br/j/rcf/a/Z6SFns4b9dN3BThgqtk8jff/>> Acesso em: 13 de maio 2024.

PEREIRA, Francisca Barros Soares. IFRS 17: *O Impacto da Implementação no Setor das Companhias de Seguro*. 2023. Disponível em: < <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/155040/2/649684.pdf>> Acesso em 10 de junho 2024.

PIRES, Clênia de Oliveira; DECOURT, Roberto Frota. “Os impactos da fase final de transição para o IFRS no Brasil.” In: *Revista brasileira de gestão de negócios*, v. 17, p. 736-750, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbgn/a/gyv7fS73ykLcPNpQw4MGvVm/> Acesso em 12 de abril de 2024.

SANTOS, Khimberlyn Capelari dos. *IFRS 17: as mudanças propostas pela nova norma*. 2019. Disponível em <https://repositorio.unifesp.br/server/api/core/bitstreams/b98f287c-fd19-4ea9-8b36-77ec09555b7e/content> Acesso em: 15 de abril 2024.

SANTOS, Lucas Delmondes dos. *Impacto do IFRS 17-Insurance Contracts nas demonstrações financeiras das seguradoras no Brasil*. 2022. Disponível em: <https://repositorio.pucsp.br/jspui/handle/handle/31844> Acesso em: 18 de abril 2024.

SANTOS, Suzana Rosa dos. *Análise empresarial do ramo de seguros: os impactos da IFRS 17 e o período pandêmico*, 2022. Disponível em < <https://repositorio.pucsp.br/jspui/handle/handle/28408>> Acesso em: 19 de junho 2024.

SANTOS, Suzana Rosa dos. *Análise empresarial do ramo de seguros: os impactos da IFRS 17 e o período pandêmico*, 2022. Disponível em < <https://repositorio.pucsp.br/jspui/handle/handle/28408>> Acesso em: 19 de junho 2024.

SIGNORELLI, Thiago; CAMPANI, Carlos Heitor; NEVES, César. “Abordagem direta para avaliar o ajuste de risco de acordo com a IFRS 17.” In: *Revista Contabilidade & Finanças*, v. 33, p. e1646, 2022. Disponível em

<<https://www.scielo.br/j/rcf/a/HYKjsvLKsVjXqD7Zymk794Q/?lang=pt>> Acesso em: 13 de maio 2024.

SILVA, Priscila Corá da. *A contabilidade atuarial: estudo de caso na seguradora Confiança Companhia de Seguros S/A*. 2015. Disponível em <<http://repositorio.upf.br/handle/riupf/575>> Acesso em 17 de maio 2024.

SOUSA, Janara Tatjana Llanque. *IFRS 17 E O IMPACTO DA COVID-19*. Disponível em < <https://drive.google.com/file/d/1S7T8dCQx6OP06z3afnV4DXXqeVkzjVpS/view>> Acesso em 21 de junho de 2024.

7. APÊNDICE 1

Demonstrações do exercício de 2022 e 2023 das empresas do objeto de pesquisa.

Acesso em <https://drive.google.com/drive/folders/1UuQKe-ktvDmnQYN1Crsaf10EEo-XoMCl?usp=sharing>